



PRORROGA A VIGÊNCIA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 03-2023 QUE TRATA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS DE EXAMES E CONSULTAS - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023, EM CONFORMIDADE COM OS DISPOSITIVOS PREVISTOS PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01-2023**

O **MUNICÍPIO DE NOVA ROMA DO SUL**, representado pelo seu Prefeito Municipal, o sr. **DOUGLAS FAVERO PASUCH**, com a interveniência da **Secretaria Municipal de Saúde, Cidadania e Assistência Social**, representada pelo Secretário Municipal, sr. **Roberto Panazzolo**, e o **INSTITUTO CARDIOLOGIA DA SERRA LTDA**, através de seu representante, o sr. **MARCIO DE VARGAS SALBEGO**, ambas as partes já denominadas, respectivamente, de **CRENCIANTE** e **CRENCIADO**, têm justo e acertado este Termo Aditivo, de conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e com o Decreto Municipal nº 1.961/2024, decidem, de comum acordo, aditar o Termo de Credenciamento originário, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:

1.1 O presente credenciamento prorroga-se pelo período de 12 (doze) meses, **entrando em vigor em 18/03/2024, estendendo-se até o término previsto para 17/03/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇOS:

2.1 Os valores para os serviços realizados são aqueles definidos pelo **Decreto Municipal nº. 1.971/2024**, que define e determina os novos valores a serem pagos relativos aos diversos serviços e exames laboratoriais, e segue anexo devendo ser tido como se transcrito estivesse.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 Permanecem inalteradas, continuando em pleno vigor, as cláusulas contratuais originárias.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.



Município de
NOVA ROMA
DO SUL

Gestão 2021/2024

Nova Roma do Sul (RS), 18 de março de 2024.

PARTES CONTRATANTES:

MUNICÍPIO DE NOVA ROMA DO SUL
Ass: **DOUGLAS FAVERO PASUCH**

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
Ass: **ROBERTO PANAZZOLO**

INSTITUTO CARDIOLOGIA DA SERRA LTDA
Ass: **MARCIO DE VARGAS SALBEGO**
CREDENCIADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____